



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 110/90 - de 10 de dezembro de 1990

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Ed-
mundo Caetano Pinto e Luiz Carlos Harmatiuk, como membros, para procederem
vistoria e Julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº
095/90, de 06 de dezembro de 1990. O julgamento terá lugar no Salão da
Câmara Municipal às 14 horas do dia 10 de dezembro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete